

DECRETO N° 006/2015

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.148/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 (Cento e Onze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02002 - Conselho Tutelar

0824300072.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 3.000,00

11001 - Sec. de Transporte e Comunicação

0412200402.078 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 46.000,00

12001 - Secretaria de Esporte e Lazer

0412200432.048 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

33903016 - 13 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 62.000,00

TOTAL GERAL >>>

111.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02001 - Gabinete do Prefeito

0412200042.013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 11.000,00

03001 - Secretaria de Administração

0412200092.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 50.000,00

04001 - Secretaria de Finanças

0412200122.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

33903999 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA 50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL

**SÃO JOSÉ DO
BELMONTE**

Construindo o Futuro

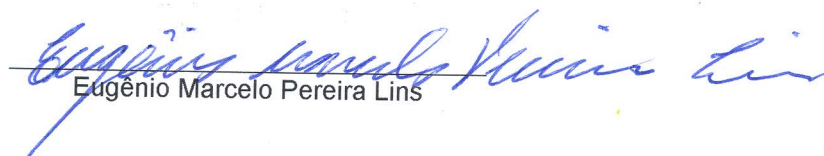
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

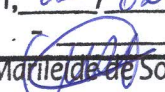
111.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 02 de fevereiro de 2015


Eugênio Marcelo Pereira Lins

PUBLICADO
Em, 02 / 02 / 2015

Marileide de Sousa Alves
Mat: 4514